



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 419/2020 TRE-AL/PRE/AEP**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XIX, XXIII, XXXIV e XLIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a disposições da Res./CNJ nº 103, de 24/02/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço funcional na Ouvidoria Regional Eleitoral, e

CONSIDERANDO as disposições da Res./TSE nº 23.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Assessora de Comunicação Social e Acessibilidade para atuar, no âmbito da Ouvidoria Regional Eleitoral, no período de 3 a 13 do próximo mês de novembro.

Art. 2º À servidora fica autorizado o regime de serviço extraordinário máximo de 30 (trinta) horas semanais, que deverão ser objeto de registro em banco de horas para fruição de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Presidente**

Maceió, 30 de outubro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 30/10/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798250** e o código CRC **F17A8E03**.